



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Executivo

Edição nº 993 -3 de agosto de 2018 - Distribuição gratuita

Festa das Tradições Nordestinas tem atrações confirmadas para os 5 dias de diversão

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA NA PÁGINA 7



dia 1 às 22h

TCHAKA BUM

dia 2 às 21h

Arreio de OURO

dia 8 às 22h

ISRAEL NOVAES

dia 9 às 21h

MW MANO WALTER

ENCERRAMENTO DA SEMANA DO BEBÊ TRAZ PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA E É ABERTA AO PÚBLICO

PAGINA 4

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700
Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245
Ouvidoria da Guarda Municipal (19) 3848.4191

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO
Carlos Roberto Figueiredo

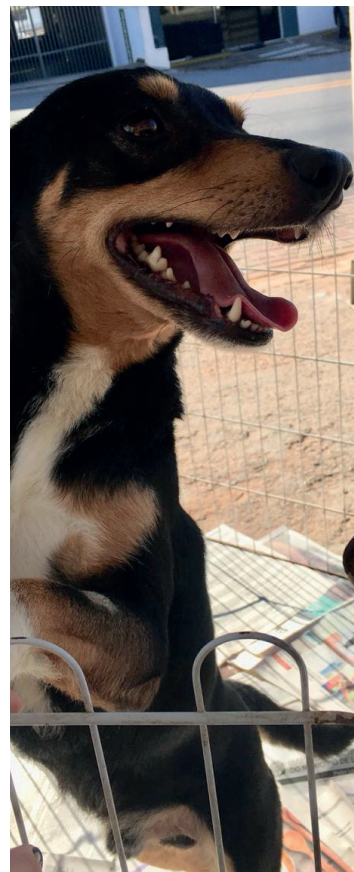
Centro de Zoonoses promove feira de adoção no sábado (4)

O Centro de Controle de Zoonoses promove mais uma feira de adoção de cães e gatos no sábado, 4 de agosto. A feira acontece na Rua Armando Steck, 178, em frente ao Bradesco, das 9h às 12h.

Os animais são vacinados e microchipados. Vale lembrar que o animal adotado pelo CCZ pode ser consultado gratuitamente de segunda e quinta, das 8h às 11h, pelo veterinário do local.

Para adotar, basta levar RG e CPF, além de ser maior de 18 anos de idade.

O Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 45, bairro Leitão. Mais informações pelo telefone 3878-1260.



Ônibus inclusivos melhoram a mobilidade do louveirense

O mês de agosto começou com uma grande novidade que já está beneficiando a população: a implantação de ônibus com acessibilidade e novas linhas para agilizar o transporte, principalmente no trajeto Bairro-Centro.

Com o monitoramento por GPS, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, Projetos e Programas (SGPP), mantém a nova frota sob fiscalização permanente e estuda novas rotas e horários de acordo com as necessidades dos cidadãos, como a criação de linhas especiais para eventos da cidade.



Assistência Social de Louveira é destaque em evento nacional do setor

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi escolhida para apresentar em Brasília uma ferramenta criada pela própria equipe e que tem o objetivo de planejar ações de melhorias sociais na cidade.

Chamada de Painel de Monitoramento, a iniciativa foi apresentada durante a 2.ª Mostra de Experiência em Vigilância Socioassistencial, que faz parte da programação do 11.º Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial.

A ferramenta louveirense ficou entre as 35 melhores

iniciativas inscritas e se destacou por unir alta qualidade e baixo custo. A inovação chamou a atenção da equipe de Vigilância Social do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) por ser construída através de serviços online e gratuitos. A MDS afirmou que a experiência de Louveira é uma inspiração para as demais cidades por conta da criatividade e da acessibilidade.

Como funciona
o Painel de Monitoramento

O Painel de Monitoramento é utilizado pela Assistência Social com o intuito de sintetizar a informação e monitorar todos os serviços do setor. A principal função é diagnosticar dados sobre a população, tornando possível o planejamento. Os dados são organizados no site <https://vigilanciasocioassistencial.wordpress.com>.

A ferramenta teve sua primeira versão implantada em dezembro de 2015 por meio de uma demanda nacional por padronização dos serviços e aprimoramento da coleta de dados da Vigilância Socioassistencial.

Encerramento da Semana do Bebê traz programação diversificada e aberta ao público

No dia 4 de agosto (sábado) acontece a festa de Encerramento da 3.ª Semana Municipal do Bebê de Louveira. Serão diversas atividades abertas ao público que acontecem das 9h às 13h na Praça Padre Pedro Sanches.

Durante o evento, a equipe da Saúde realiza uma série de orientações para gestantes e crianças que estão na fase da primeiríssima infância, como cuidados com a saúde bucal, orientações sobre aleitamento materno, cuidados com bebês de 0 a 3 anos, cuidados e estimulação do desenvolvimento de linguagem e motor, além de orientações de exercícios posturais para gestantes.

SOCIAL

Uma equipe técnica vai orientar as interessadas sobre programas, serviços e direitos da gestante e das crianças de 0 a 3 anos.

Diversão para a criançada

A festa de encerramento da Semana do Bebê tem como objetivo orientar pais e crianças nos aspectos da saúde, social e educacional, e também oferecer atrações para a criançada, como um espaço lúdico com brinquedos infláveis, pintura facial, algodão doce e pipoca. Haverá também a exposição dos brinquedos confeccionados na semana do brincar.

Confira o cronograma do evento e participe!

- Palco

9h: abertura do evento com LiangGong (técnica de exercícios para prevenir e tratar de dores no corpo e restaurar a sua movimentação natural)

11h: coral do CEIL

- Espaço Saúde

9h30 e 11h30: exercícios para a gestante

10h e 12h: shantalla

10h30: corrida de bebês

- Espaço Cultura

12h30: teatro



Saúde Bucal é tema de palestra da Semana Regional do Bebê de Louveira

A boca é um ambiente propício para proliferação de bactérias, principalmente na infância. Para manter a saúde das crianças, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove nas unidades de ensino infantil uma roda de conversa com o tema Saúde Bucal.

As reuniões são feitas por dentistas e especialistas, trazendo informações sobre os cuidados na amamentação e primeira dentição. O conteúdo foi especialmente elaborado para os pais e familiares de crianças de 0 a 6 anos.

As atividades acontecem até o dia 9 de agosto em 9 unidades de ensino.

Vacinação contra raiva animal começa no dia 25

De 25 de agosto a 6 de setembro, a Prefeitura de Louveira realiza a Campanha de Vacinação contra a Raiva. Devem ser vacinados cães e gatos com idade a partir de 3 meses de vida.

Serão dois sábados com postos fixos na cidade, sendo eles 25 de agosto e 1º de setembro. Entre os dias 20 a 24, 27 a 31 de agosto e 3 a 6 de setembro, acontece a vacinação volante em áreas rurais.

A vacina não tem contra indicação e vale por um ano, portanto, cães e gatos que foram vacinados o ano passado devem repetir a dose.

Transmissão

A Raiva é uma doença causada por um vírus e é transmitida, principalmente, por um animal contaminado para pessoas ou outros animais, seja por mordidas ou lambidas em mucosas, como a boca e feridas abertas. Após a exposição ao vírus, os sintomas da raiva surgem entre 10 e 60 dias.

No início da doença, o animal apresenta salivação excessiva e mudança de comportamento, como latidas e miados com maior frequência e agressividade.



LOCAIS DE VACINAÇÃO:

POSTOS FIXOS

25 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
ESCOLA DO BURCH	08h15-16h45
PQ. BRASIL: ENTRADA DO CEIL	08h15-11h45
JD AMAZONAS: U.S..VISTA ALEGRE	13h15-16h45
JD. ANA LÚCIA: ESCOLA ODILON MUNICIPAL	08h15-11h45
JD ESMERALDA: QUADRA DE ESPORTES	13h15-16h45
COLINAS BELA VISTA: TAMBORES	08h15-11h45
JD SÃO FRANCISCO: PRÓXIMO À QUADRA	13h15-16h45
JD BELO HORIZONTE: ESCOLA MELISSA	08h15-11h45
STO. ANTONIO: CECI MUNDO MARAVILHOSO (BICA)	13h15-16h45
STO. ANTONIO: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	08h15-16h45
MONTERREY: CASA EM CASA	08h30-16h30

01 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
CENTRO: CORETO DA IGREJA	08h15-11h45
JD NIERO: CENTRO COMUNITÁRIO	13h15-14h30
VILA PASTI: QUADRA DE ESPORTES	15h00-16h45
PQ DOS SABIÁIS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-11h45
PQ DAS VIDEIRAS: ENTRADA DO BAIRRO	13h15-16h45
JD AMÉRICA: R. AURÉLIO FRANZIN	08h15-11h45
VILA CALDANA: ENTRADA DA VILA	13h15-16h45
VASSOURAL: CENTRO COMUNITÁRIO	08h15-11h45
ABADIA: IGREJA	13h15-16h45
PQ DOS ESTADOS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-16h45
JD 21 DE MARÇO: ESCOLA VILA PASTI	08h15-16h45
JD VERA CRUZ: PRÓX SANTA CASA	08h15-11h45
VILA BOSSI: R. CAPITÃO ÁLVARO PEREIRA 44	13h15-16h45
BAIRRO SANTO ANTÔNIO: PRAÇA MATRIZ	08h15-16h45

CASA EM CASA

20 A 24 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
MONTERREY	8h30 - 16h30
ARATABA	8h30-16h30
CESTAROLLI E GONZAGA	8h30 - 16h30
ENGENHO SECO	8h30-16h30

27 A 31 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
FIGO/RAINHA	8h30-16h30
PONTE PRETA	8h30-16h30
ALFREDO STRABELO E ESTRADA DA GRUTA	8h30-16h30
SANTA THEREZINHA E PINHO REI	8h30-16h30

3 A 6 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
ATILIO BISCUOLA E FAIXA AZUL	8h30-16h30
ESTIVA	8h30-16h30
PAU A PIQUE	8h30-16h30

6.ª Festa das Tradições Nordestinas confirma Mano Walter e grandes shows. Confira a programação completa

Evento é gratuito e celebra a cultura nordestina



A programação para a 6.ª Festa de Tradições Nordestinas está completa. São 22 bandas que prometem aquecer a todos os presentes na Área de Lazer do Trabalhador nos dias 1, 2, 7, 8 e 9 de setembro a partir das 11h da manhã.

Além de boa música, a riqueza do nordeste estará presente nas barracas de comidas típicas, no artesanato e na réplica de uma casa de taipa. A Festa tem entrada gratuita e atrações para a família durante o dia todo. Especialmente para a criançada, a organização vai disponibilizar brinquedos infláveis no local.

O evento é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, para celebrar a cultura nordestina enraizada em Louveira.

Mano Walter

O encerramento da Festa fica com o fenômeno alagoano Mano Walter, sucesso nacional com os hits "O que Houve?" e "Balada do Vaqueiro".

Confira a programação completa nas imagens.



DIA 1 DE SETEMBRO - TCHACABUM ÀS 22H



**DIA 2 DE SETEMBRO
ARREIO DE OURO ÀS 21H**



**DIA 8 DE SETEMBRO
ISRAEL NOVAES ÀS 22H**



DIA 9 DE SETEMBRO - MANO WALTER ÀS 22H

Entrada Gratuita

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

DIA 1 DE SETEMBRO

15H	ADRIANO ALVES
17H30	SEVERINA
20H	SERELEPE
22H	TCHAKABUM

DIA 2 DE SETEMBRO

11H30	IGUINHO LIMA
14H	CLEBER (BANDA CONEXÃO MUSICAL)
16H30	ANDERSON E CRISTIANO
19H	ROGÉRIO BILL
21H	ARREIO DE DURO

DIA 7 DE SETEMBRO

11H30	MINEIRINHO DO FORRÓ
14H30	SÉRGIO DOS TECLADOS
17H	RIVAS
19H30	DOCA DO FORRÓ

DIA 8 DE SETEMBRO

13H30	LUCCAS SANTOS
15H	JOBSON E MARÍLIA
17H30	EDSON DUARTE E TRIO
20H	JOÃO MIRANDA
22H	ISRAEL NOVAES

DIA 9 DE SETEMBRO

11H30	KAIKO CORTEZ E BANDA
14H	BANDA BRINQUEDO DE AMOR
16H30	FORRÓ BALANÇO SWINGADO
19H	GEOVANE DO FORRÓ
21H	MAND WALTER

MAIS INFORMAÇÕES: WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

Banda Progresso celebra a Semana Ítalo-louveirense

A Corporação Musical Progresso Louveirense se apresenta no dia 8 de agosto, quarta-feira, às 20h no Salão de Eventos da Secretaria de Cultura.

O concerto será composto por repertório de músicas italianas para celebrar a Semana Ítalo-louveirense. A entrada é gratuita.

O Salão de Eventos fica na Estrada Miguel Bossi, atrás da Área de Lazer do Trabalhador.



Apresentação na Estação Cultural

A Banda também se apresenta na Estação Cultural de Louveira no dia 18 de agosto das 11h às 12h, com repertório variado que vai desde marchinhas até sucessos do Rock Nacional, MPB e até músicas nordestinas como um tributo a Dominginhos.

A apresentação acontece há 2 anos e conta com o apoio da Prefeitura que disponibiliza cadeiras para o que público possa se acomodar e apreciar a boa música.

Inscrições para bolsas de estudo são prorrogadas até 24 de agosto

O período de inscrições para as bolsas de estudo dos programas Rumo ao Ensino Tecnológico (PRET) e Rumo ao Ensino Superior (PRES) aumentaram. Agora, os interessados devem comparecer à Secretaria de Educação dos dias 13 a 24 de agosto. A Secretaria fica na Rua Santo Scarance, 188, Bairro Santo Antônio e funciona das 8h às 17h.

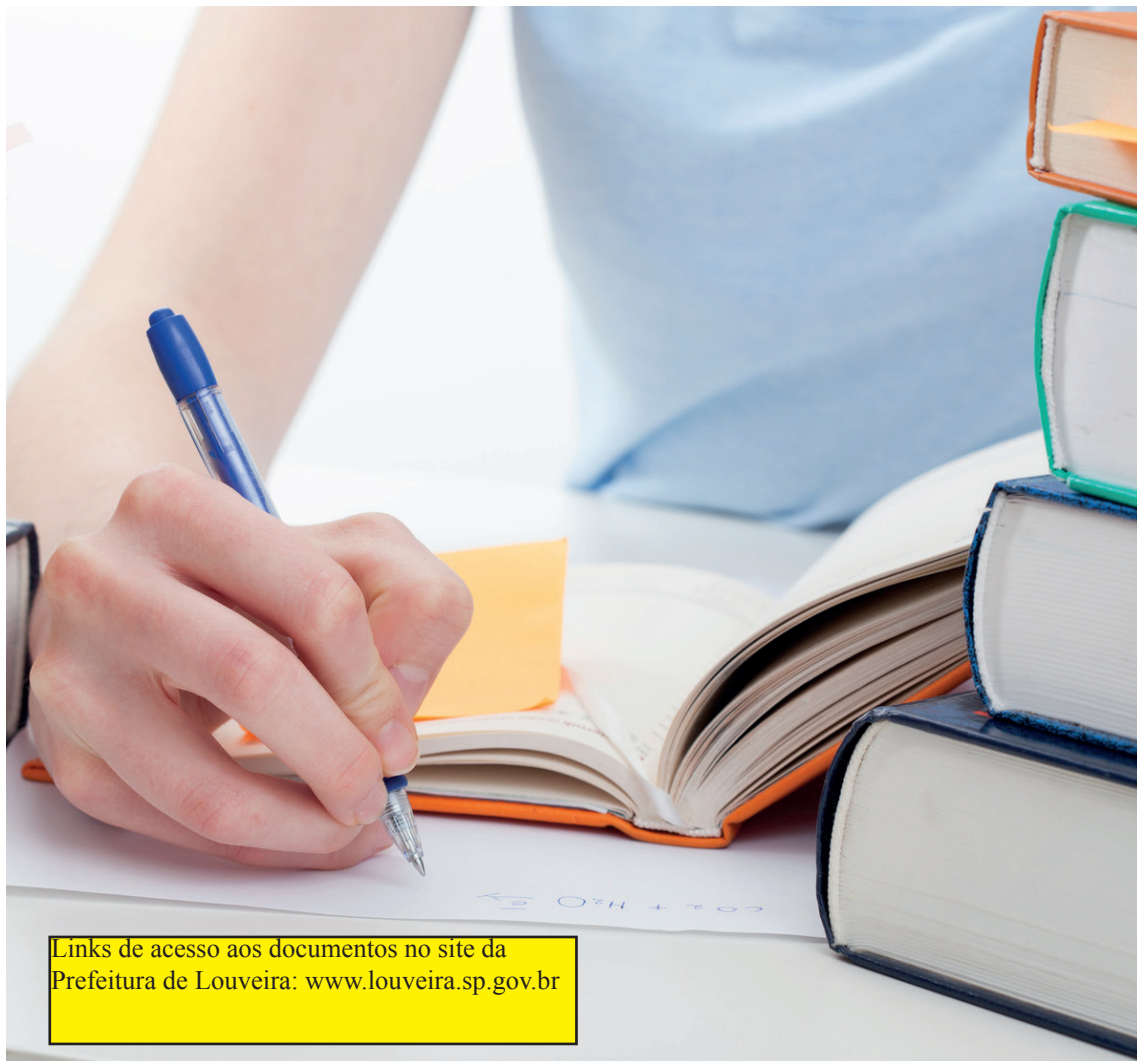
As bolsas custeiam 60% da mensalidade do curso, com limite de R\$ 488,32 para o ensino superior e R\$ 471,54 para o ensino técnico. Para manter o benefício, o aluno deve cumprir pelo menos 75% de frequência nas aulas e não ser reprovado no ano letivo.

Seleção

O interessado deve residir há pelo menos 3 anos na cidade, ter renda familiar de até 7 salários mínimos para pleitear bolsa para ensino técnico e 5 salários para ensino superior. Deve estar matriculado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não ter diploma de curso técnico ou universitário anterior, não estar matriculado em outro curso desta natureza, não ser beneficiário de qualquer auxílio, programa ou financiamento de fonte pública ou privada de custeio aos estudos (como Fies, Prouni, Renda Universidade, entre outros).

Pode ser concedido um benefício por família, sendo considerado familiar, além do(a) cônjuge e dos filhos, quaisquer pessoas que residem na mesma residência, ou da mesma comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram parentes, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa.

Em caso de empate, terá preferência o interessado que possuir menor renda per capita; melhor classificação no vestibular; e maior número de pessoas que coabitem na mesma residência, nesta ordem.



Links de acesso aos documentos no site da Prefeitura de Louveira: www.louveira.sp.gov.br

Projeto Gota D'água leva alunos do ensino municipal para conhecer o Turismo Rural de Louveira

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realiza o Projeto Gota D'água com os alunos do 4.º ano das escolas municipais.

Neste ano, as crianças desfrutam de um cronograma de visitas nos pontos mais importantes do Turismo Rural de Louveira com o objetivo de conhecer o potencial

turístico sustentável presente na cidade.

O projeto é uma iniciativa do Consórcio PCJ, que definiu o "Ecoturismo" como tema para este ano. As visitas dos alunos contam com a presença da professora responsável pela classe e de um monitor da Gestão Ambiental, que informam todas as particularidades sustentáveis do local e o envolvimento com a natureza.



Sebrae oferece rodada de negócios para empreendedores

Sessão de Negócios acontece dia 30 de agosto e as inscrições já estão abertas

O Sebrae Aqui de Louveira preparou um calendário com cursos e palestras a fim de auxiliar o empreendedor da cidade a alcançar melhores resultados em seu negócio e ampliar a rede de contatos de clientes, fornecedores e parceiros.

No dia 30 de agosto, às 8h30, a Sessão de Negócios promove novas oportunidades para empresários em um evento ágil e dinâmico. Um encontro que estimula e fomenta negócios, buscando mais integração entre empresários da indústria, comércio e serviços de diversas regiões.

O evento acontece no Centro de Apoio ao Produtor Rural (CAP) no formato de reuniões comerciais, onde compradores e vendedores apresentam seus produtos e serviços em 1 ou 2 minutos para todos os participantes do evento.

O CAP fica na Estrada das Maritacas, 500, bairro Barreiro.

Serviço

Sessão de Negócios

Valor: R\$ 50,00

Data: 30/8/2018

Inscrições: 3848-4143 / 3878-4559 ou pelo email sebraequi@louveira.sp.gov.br



NUCCA abre inscrições para cursos de Auxiliar de Operações em Logística e para Cuidador Infantil

O Núcleo de Capacitação (NUCCA) está com inscrições abertas para os cursos de Auxiliar de Operações em Logística e para Cuidador Infantil. As vagas são limitadas e os interessados devem se inscrever no período de 6 a 10 de agosto no NUCCA, que funciona das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 na Rua Antônio Antonioli, 27, Centro. Mais informações: 3878-7432

Pré- requisitos

- Ensino fundamental completo; Idade mínima para o curso de Auxiliar de Operações em Logística é de 16 anos e para Cuidador Infantil é de 17 anos;
- Cartão Cidadão atualizado;
- Comprovante de endereço e comprovante de renda de todos os moradores da mesma residência do candidato (holerite, carteira

profissional e declaração de ausência de renda se for autônomo ou extrato de aposentadoria).

Estágio não remunerado

Para receber o certificado, é necessário que o aluno cumpra 30h de estágio não remunerado. Os cursos do NUCCA têm a qualidade de ensino e certificação SENAC e são oferecidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Oportunidade de emprego: SAT está recebendo currículos

O Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) recebe os currículos e faz o repasse para empresas e indústrias que necessitam dos profissionais. Este é mais um serviço prestado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que busca por ampliar a oferta de emprego e geração de renda, oferecendo suporte ao empregador e trabalhadores.

Confira as vagas para recebimento de currículo:

- ACABADOR DE MARMORARIA
- FARMACÊUTICO
- LÍDER DE PRODUÇÃO

(EXPERIÊNCIA MÁQUINA INJETORA)

- MOTORISTA CARRETEIRO

Interessados devem comparecer ao SAT, que fica na Rua Antonio Chicalhone, 303, bairro Santo Antônio. Mais informações pelo (19) 3848 -3255 ou no e-mail sat@louveira.sp.gov.br

Festival Louveira de Judô acontece no domingo (5)

Acreditando cada vez mais no esporte como forma de inclusão social, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude promove no domingo (5), o Festival Louveira de Judô. O evento acontece às 8h30 no Ceil Bairro Santo Antônio, que fica na Rua Leone Bertoline, 397, bairro Santo Antônio.

A competição é aberta ao público e reúne crianças e adultos praticantes da modalidade. Entre elas estão alunos das escolinhas esportivas da Prefeitura e atletas de diversas cidades.

Aulas de Judô

A Prefeitura oferece aulas de judô às segundas e quartas-feiras, das 14h às 15h e das 15h30 às 16h30 e às terças e quintas-feiras das 19h às 20h para crianças até 12 anos e das 20h às 21h para adultos. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone 3878-1357.



Campo do CEIL recebe serviços de manutenção e melhorias

A Secretaria Municipal de Esportes está realizando serviços de manutenção no campo de futebol do CEIL, que visam trazer melhorias e reparar os desgastes causados pelo uso. Em seguida, será feita a descompactação mecânica que contribui na absorção de impacto do solo e oxigenação das raízes. Além disso, o tamanho do campo está sendo redimensionado de acordo com os padrões oficiais.

Até o momento, o campo já recebeu o corte vertical da grama, o Top Dressing que distribui a areia, adubo mineral e o composto orgânico específicos para gramados esportivos e a aplicação das sementes PHD, que são próprias para o inverno, utilizadas em estádios profissionais brasileiros nessa época, como a Arena Palmeiras e a Arena Corinthians



3.ª Divisão do Campeonato Louveira de Futebol Amador começa no domingo (5)

Com 16 equipes divididas em 4 grupos (A,B,C e D), a 3.ª Divisão do 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador começa no domingo, 5 de agosto.

Os jogos são realizados no Estádio Municipal de Louveira, CEIL Bairro, Clube Bandeirantes e no Campo Nova Estrela, todos com entrada franca.

Confira as datas e horários dos jogos

Vale lembrar que os eventos são abertos ao público e todos podem assistir as partidas

• Campo Nova Estrela

Grupo A
8h30: Clube dos 11 x Antonioli
10h30: Fenerbahce x CE São Amigos

Grupo B
13h30: Stolk Football x Colina Santanense
15h30: Aliados FC x Sport

• Estádio Municipal

Grupo C
13h30: Brasil Maravilhense x Marabá
15h30: Juventude FC x Vassoural

• Clube Bandeirantes

Grupo D
13h30: Vagalume FC x Liverpool
15h30: Vila Castro FC x Nova União FC

Campeonato Amador 2.ª Divisão chega às quartas de final

Os times do 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 2.ª Divisão jogam as quartas de final no domingo, 5 de agosto. Os primeiros e segundos colocados dos grupos A e B jogam entre si, em disputa a uma vaga na semi final do campeonato.

Confira os horários e os locais dos jogos

Estádio Municipal
8h30 - Sucesso Trans x Juventus
10h30 - Piauí FC x Quandú FC

CEIL
8h30 - Mamonas/Nova Imagem x Atlético Ipiranga
10h30 - União Paranaense x VIP FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 407/2018**Data: 20.07.2018, retroagindo seus efeitos a 07.07.2018****Assunto: CONCEDER** 03 (três) meses de Licença para Atividade Política ao servidor **JOSE CARLOS LEITE DE CARVALHO**, Médico efetivo desta Municipalidade, portador do RG nº 18.087.273-4, a partir de 07 de julho de 2018, conforme artigo 87, da Lei Municipal nº 1.006/1.990 e Processo Administrativo nº 6220/2018.**Número 408/2018****Data: 23.07.2018****Assunto: CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **LUCIANA RAMOS BONNANETI**, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 3.970.676, a contar de 24 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3551/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de agosto de 2018.**Número 409/2018****Data: 23.07.2018, retroagindo seus efeitos a 08.07.2018****Assunto: PRORROGAR** por mais 32 (trinta e dois) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora **MARIA ROSA LEITE SECHIM**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.373-9, a contar de 08 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3022/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de agosto de 2018.**Número 410/2018****Data: 23.07.2018, retroagindo seus efeitos a 08.07.2018****Assunto: PRORROGAR** por mais 28 (vinte e oito) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora **JUÇARA DE MORAES**, Professora de Educação Infantil efetiva, portadora do CI/RG nº 29.185.942-2, a contar de 08 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 5394/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de agosto de 2018.**Número 411/2018****Data: 23.07.2018****Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARIA GISLAINE MARQUES PERASSINOTO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.742.141-6, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2010 a 02 de novembro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 7129/2016, a serem gozadas de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, retornando às suas atividades normais em 22 de agosto de 2018.**Número 412/2018****Data: 23.07.2018****Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PINTO**, Professora de Inglês, efetiva, portadora do CI/RG nº 6.119.801-8 referente ao quinquênio de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4037-050/2014, a serem gozadas de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, retornando às suas atividades normais em 22 de agosto de 2018.**Número 413/2018****Data: 23.07.2018****Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SUZANA APARECIDA VELOSO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.534.836-4, referente ao quinquênio de 27 de fevereiro de 2008 a 26 de fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 02533-050/2013, a serem gozadas de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, retornando às suas atividades normais em 22 de agosto de 2018.**Número 414/2018****Data: 24.07.2018, retroagindo seus efeitos a 10.07.2018****Assunto: CONCEDER** 82 (oitenta e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **TÂNIA APARECIDA TOREZIN DIAS**, Servente de Escola, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.210.214-2, a contar de 10 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6236/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de setembro de 2018.**Número 415/2018****Data: 24.07.2018****Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CECILIA TERESA RODRIGUES DE CASTRO**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.252.690-0, referente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2008 a 03 de fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03934-050/2015, a serem gozadas de 24 de julho de 2018 a 22 de agosto de 2018, retornando às

suas atividades normais em 23 de agosto de 2018.

Número 416/2018**Data: 25.07.2018****Assunto: EXONERAR** a pedido o Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA PINTO**, portador do RG nº 34.836.748-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Biólogo de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível XVII, na presente data.**Número 417/2018****Data: 26.07.2018****Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ZILDA FERREIRA DE MOURA PUCHE**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.055.495-4, referente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2008 a 03 de fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4631/2002, a serem gozadas de 27 de julho de 2018 a 25 de agosto de 2018, retornando às suas atividades normais em 26 de agosto de 2018.**DECRETO Nº 5.073, DE 31 DE JULHO DE 2018.****Dispõe sobre a liberação dos lotes caucionados do loteamento denominado “Residencial Jatobás”, de propriedade da empresa Vicorp Jatobás Empreendimentos Imobiliários Ltda.****NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.**Considerando** que o Termo de Verificação de Obra atesta a conclusão de todas as obras de infraestruturas no loteamento acima.**Considerando** o que consta no procedimento administrativo de n.º 1.165/2018;**Considerando** as disposições das Secretarias competentes,**Decreta:****Art. 1º** Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes constantes no art. 9º, do Decreto Municipal nº 4.433, de 10 de março de 2016, referente ao loteamento denominado “Residencial Jatobás”, de propriedade da empresa **Vicorp Jatobás Empreendimentos Imobiliários Ltda.****Art. 2º** Fica autorizado o Oficial de Registro de Imóveis competente, a proceder à liberação dos lotes caucionados, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de julho de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2018.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.072, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno designado como Área Remanescente, destacado do terreno situado no lugar denominado Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Maria de Lourdes Gemme Orestes e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.233, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 3.655/2018;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.233, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de julho de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.074, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Permissão de Uso do ginásio de esporte localizado na área de lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para realização do evento denominado “Jogos interclasses do colégio Via Brasil”.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, “g” e 177, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 3.828/2018;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica permitido o uso do ginásio de esporte localizado na área de lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins da realização da abertura dos Jogos Interclasses, sob a responsabilidade civil e criminal do coordenador a Sra. Maria José Favarim dos Santos.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada a título precário e oneroso, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando tão somente no dia 23 de novembro de 2018, no período das 16h00 às 22h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de julho de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que o **COLÉGIO VIA BRASIL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 08.172.664/0001-40, com sede na Rua Idílio Preti, nº 177, Jardim Bandeirante, Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, representada pelo presidente, **Sra. MARIA JOSE FAVARIM DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.599.874, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 252.083.528-18, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, nº 709, Bairro Ponte São João, Jundiá/SP, CEP 13215-020, utilizar a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante permissão e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para realização da **abertura dos jogos interclasses**, organizadas e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, a ser realizado exclusivamente no dia 23 de novembro de 2018, no período das 16h00 às 22h00.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: a **realização dos jogos interclasses**, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, exclusivamente no dia 23 de novembro de 2018, no período das 16h00 às 22h00.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização

escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitida, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **PERMISSIONÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

§3º A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial a licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica a **PERMISSIONÁRIA**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

§6º São de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**, além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro e vigilância sanitária.

III – A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **PERMISSIONÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

IV – BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, a **PERMISSIONÁRIA** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **PERMISSIONÁRIA**.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para o dia 23 de novembro de 2018, e é outorgada em caráter **precário e oneroso**, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba a **PERMISSIONÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a **PERMISSIONÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VI - DOS TRIBUTOS

A **PERMISSIONÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre o evento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, __ de julho de 2018

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito do Município de Louveira

COLÉGIO VIA BRASIL
Representante e Coordenador do Evento

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G. _____ R.G. _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005067, DE 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.068,00 (quinhentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de julho de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00320		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 68,00

Ficha: 00431		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 25.000,00

Ficha: 00474		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAV
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00811		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	182	Defesa Civil
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 81.000,00

Ficha: 00905		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 400.000,00

Total Suplementações : **R\$ 516.068,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00319		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 68,00	

Ficha: 00398		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	123	Administração Financeira
Programa:	22	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj. Atividade:	2022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00413		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00415		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0003	JUROS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00416		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	99	Reserva de Contingência
SubFunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	24	RESERVA DE CONTINGENCIA
Proj. Atividade:	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	99	RESERVA-CONTINGENCIA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Ficha: 00471		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIIV
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 25.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00472		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAV
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00806		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 70.000,00	

Ficha: 00810		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	182	Defesa Civil
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 11.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00914		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	62	DIFUSAO CULTURAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Total Anulações : **R\$ 516.068,00**

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005070, DE 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de julho de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00058		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010115	JUNTA MILITAR.
Função:	3	Essencial à Justiça
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	18	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR
Proj. Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 3.000,00

Ficha: 00172		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 9.000,00

Ficha: 00184		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	55	INCLUSAO PRODUTIVA
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 1.500,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00215		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.700,00	

Ficha: 00218		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Ficha: 00228		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 12.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00467		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Ficha: 00521		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 4.000,00	

Ficha: 00552		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 60.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00583		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00599		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00770		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 90.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00888		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 3.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 280.200,00**



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o Sistema de Banco de Horas da Câmara Municipal de Louveira em atendimento ao §1º, do Art. 24, da Resolução 6/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Resolução nº 6/2015, de 8 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a forma de concessão de horas excedentes ao limite de 30 (trinta) horas por mês.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, não pagas, tendo em vista o limite de 30 (trinta) horas por mês, serão computadas em Banco de Horas, sendo compensadas em folgas, na seguinte proporção:

I - As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal do cargo;

II - As horas trabalhadas nos sábados, domingos e feriados, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga;

III - As horas trabalhadas no período noturno, compreendido entre o período das 10h às 5h do dia seguinte, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga

IV - A compensação do Banco de Horas, prevista neste Ato, deverá se dar da forma a seguir:

a) O saldo do banco de horas realizadas no primeiro semestre do ano deverá ser liquidado até o final do ano em curso.

b) O saldo do banco de horas realizadas no segundo semestre do ano deverá ser liquidado até o final do primeiro semestre do ano subsequente.

Art. 3º É vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Art. 4º As horas do banco serão concedidas mediante autorização expressa do respectivo Diretor, com a devida comunicação à Seção de Gestão de Pessoas para registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos, observado o prazo previsto no artigo 2º, III, deste Ato.

Art. 5º A compensação prevista neste Ato não gerará a perda de qualquer benefício, dentre os quais: prêmio assiduidade, vale-alimentação, contagem de tempo para férias, anuênio, quinquênio, aposentadoria.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

PORTARIAS

Número: 159/2018

Data: 26/07/2018

Assunto: NOMEIA JÂNIA MÁRIA ALVES FAUSTINO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ACESSORA TÉCNICA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

CONVITE

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 7 DE AGOSTO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 07.8.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 17/2018

SOLICITAÇÃO Nº 20/2018

PROCESSO Nº 59/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, conforme especificado neste Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 15/08/2018, entre 09h45 e 10h00.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 15/08/2018 às 10h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 03/08/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br



UM JOVEM PROJETO, VOLTADO PARA OS JOVENS !

INÍCIO
DIA

27
JULHO

DAS 9H ÀS 11H
E DAS 13H ÀS 15H

BATE PAPO E ATIVIDADES COM
JOVENS DE 12 A 20 ANOS

TODAS ÀS SEXTAS-FEIRAS NA UBS GILBERTO AJJAR (MONTERREY)





7ª SEMANA REGIONAL DO BEBÊ

SEMANA MUNICIPAL DO
BEBÊ

Festa de encerramento

Dia: 04/08 das 9h às 13h**Local: Praça Padre Pedro Sanches****Passeio de trenzinho****Pintura facial infantil****Massagem para bebê****Personagens vivos****Sorteios****Espetáculo com palhaços****Ações da Saúde****Brinquedos infláveis****Pipoca e algodão doce gratuito****Espaço do bebê****Orientações para gestantes**

Secretaria de Educação | Secretaria de Saúde | Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Cultura e Eventos | Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

PARTICIPE DA SEMANA DO BEBÊ

**ESTAMOS
EM PERÍODO
DE ESTIAGEM**



**NÃO DEIXE O
DESPERDÍCIO
JOGAR A ÁGUA
PELO RALO**



SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

CONCERTO



EM HOMENAGEM A
SEMANA ÍTALO LOUVEIRENSE

ENTRADA FRANCA

DIA 08 DE AGOSTO, 20H

SALÃO DE EVENTOS E CULTURA

ESTRADA MIGUEL BOSSI, 130